



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 28 de novembro de 2014

Edição nº 1.144

Página 1

### ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **DECRETO Nº 510**, de 27 de novembro de 2014

Concede autorização de uso de bem pertencente ao patrimônio do Município de Toledo ao Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 19 da Lei Complementar nº 001/90,

considerando a solicitação e o despacho contidos no Ofício nº 1269/2014, do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Toledo,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica concedida ao Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Toledo a autorização de uso da pick-up Fiat Strada, ano 2010, placa ASM-5208, nº de frota 605, de propriedade do Município de Toledo.

Parágrafo único – A autorização de uso do veículo referido no **caput** deste artigo é gratuita, para esta data, para fins de transporte de processos judiciais físicos até a caldeira da Cervejaria Colônia, nesta cidade, para fins de incineração.

**Art. 2º** – Caberá ao Juizado Especial assumir todos e quaisquer ônus e responsabilidades decorrentes da utilização do bem de que trata este Decreto, inclusive por eventuais danos causados a terceiros.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA SMS Nº 16**, de 24 de novembro de 2014

Cadastra estabelecimento para comercializar medicamentos à base de Retinóides.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que dispõem o inciso III do artigo 9º e o inciso XI do artigo 18 da Lei Federal nº 8.080/90;

considerando o que estabelece a Portaria Federal SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, artigo 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998;

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 43491, de 18 de novembro de 2014,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica cadastrada, como estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos à base de substância de Retinóides (constantes da lista C2 da Portaria nº 344/98), a empresa **FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A.**, nome fantasia "Farmácia e Drogeria Nissei Toledo II", inscrita no CNPJ sob nº 79.430.682/0228-78, com sede na Rua Nossa Senhora do Rocio, nº1715, no centro, neste Município de Toledo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2014.

**DENISE HELENA SILVA LINS CAJAZEIRA DE MACEDO CAMPOS**  
SECRETÁRIA DA SAÚDE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 28 de novembro de 2014

Edição nº 1.144

Página 2

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 312/2014

**OBJETO:** Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses; para aquisição de gêneros alimentícios para preparo de refeições das escolas e Cmeis do Município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 16 de DEZEMBRO de 2014, às 08h30min.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 117/2014

**OBJETO:** Seleção de propostas visando execução global (material e mão de obra) dos serviços de: **Lote 01:** Base para Parque Infantil para o Cmei Boa Esperança II, localizado na Rua Tomaz de Aquino, neste município de Toledo; **Lote 02:** Base para Parque Infantil para o Cmei Fani Bilibio, localizado na Chácara nº 86/87, Distrito de Vila Nova, neste município de Toledo; **Lote 03:** Base para Parque Infantil para a Creche Proinfância Professora Sueli Gruber, localizada na Rua Carlos Sbaraini, esquina com a Rua Carlos Abel Munaretto, lote nº 135, quadra nº 41, Vila Panorama, neste município de Toledo; **Lote 04:** Base para Parque Infantil para o Cmei Diva Bordim Fontana, localizado na Rua General Flores da Cunha, lote nº 433, quadra nº 969, loteamento Vila Panorama, neste município de Toledo; **DATA DE ABERTURA:** 08hs30min do dia 18 de DEZEMBRO de 2014. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 37.065,78 (trinta e sete mil e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos), sendo: Lote 01: R\$ 10.234,00 (dez mil duzentos e trinta e quatro reais). Lote 02: R\$ 12.331,66 (doze mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos). Lote 03: R\$ 13.224,00 (treze mil duzentos e vinte e quatro reais). Lote 04: R\$ 1.275,20 (mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### ATO Nº 95, de 25 de novembro de 2014

Concede Progressão por titulação ao servidor Alberto Luís Binsfeld.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 42 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 11 da Lei nº 1.821/1999,

RESOLVE:

**Art. 1º** - conceder progressão por titulação a servidor público municipal.

**Art. 2º** - Fica concedida progressão, por titulação, a contar de 10 de outubro de 2014, ao servidor Alberto Luís Binsfeld, nomeado pela Portaria nº ME-4, de 10 de março de 2008, ocupante do cargo de Copeiro da Câmara Municipal de Toledo, para a Referência "D" do Nível NFM-III do Anexo II da Lei nº 1.964/2007.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 25 de novembro de 2014

**ADRIANO REMONTI**  
Presidente da Câmara Municipal

**EDINALDO SANTOS**  
Primeiro Vice-Presidente

**SUELI GUERRA**  
Primeira Secretária

**WALMOR LODI**  
Segundo Vice-Presidente

**LUIZ JOHANN**  
Segundo Secretário



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 28 de novembro de 2014

Edição nº 1.144

Página 3

### **PORTARIA Nº 149**, de 27 de novembro de 2014.

Designa servidor para fiscalização do contrato nº 22/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor Odiel Generoso, Contador, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 22/2014, oriundo Dispensa de Licitação 6/2014, cujo objeto é a elaboração de Laudo de Avaliação de Riscos Ambientais (insalubridade e periculosidade), através de avaliações quantitativas e qualitativas das atividades de zeladoria no prédio da Câmara Municipal de Toledo.

**Art. 2º** - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 27 de novembro de 2014

**ADRIANO REMONTI**

Presidente da Câmara Municipal

### **PORTARIA Nº 150**, de 27 de novembro de 2014.

Designa servidor para fiscalização do contrato nº 23/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor Gerson Shigueiوشي Nakamura, Contador, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 23/2014, oriundo Dispensa de Licitação 7/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de inspeção predial de todo o prédio da Câmara Municipal de Toledo e "espelho d'água", com emissão de laudo técnico e relatório fotográfico apontando as deficiências encontradas em todo o edifício, com recomendações técnicas, definição das prioridades e elaboração de projetos e orçamentos com base na tabela de preços SEOP, com data base do período da emissão do laudo.

**Art. 2º** - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 27 de novembro de 2014.

**ADRIANO REMONTI**

Presidente da Câmara Municipal

### **PORTARIA Nº 151**, de 27 de novembro de 2014.

Designa servidor para fiscalização do contrato nº 24/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor Paulo Sérgio Lavagnoli, Agente Legislativo, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 24/2014, oriundo Pregão Presencial nº 08/2014, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de passagens aéreas de classe econômica, para voos nacionais e internacionais.

**Art. 2º** - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 27 de novembro de 2014.

**ADRIANO REMONTI**

Presidente da Câmara Municipal

### **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2014 PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e CECCO VIAGENS E TURISMO LTDA. OBJETO:** Registro de preços para aquisição de passagens aéreas de classe econômica, para voos nacionais e internacionais. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), aplicando-se o desconto de 3,5% sobre a tabela de preços das tarifas praticadas pelas companhias aéreas (passagens + taxa de DU), exceto sobre os valores referentes a taxa de embarque. Ata firmada em 26 de novembro de 2014, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 08/2014.**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 28 de novembro de 2014

Edição nº 1.144

Página 4

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 14/2014

#### REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo, **convoca** todos os Conselheiros Titulares e **convida** todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para **Reunião Ordinária no dia 03 de dezembro de 2014**, às 08h30min, na **Central dos Conselhos**, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo. Tendo como pauta e informes:

#### PAUTA:

- Deliberar sobre as Atas 12 e 13/2014;
- Deliberar sobre o relatório do 3º trimestre dos recursos do FMAS/Gabinete do SMAS;
- Deliberar sobre agenda de reuniões do CMAS para 2015;
- Indicar representantes da sociedade civil para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Leite das Crianças;
- Relato das reuniões das Comissões do CMAS:
  - Comissão Técnica;
  - Comissão de Fiscalização;
- Outros.

#### INFORMES:

- Informes da Secretaria Executiva:
  - Correspondências recebidas e expedidas;
  - Resoluções do MDS/CIT/CIB;
- Informe sobre o parecer do Demonstrativo Sintético Físico Financeira do MDS – exercício de 2013;
- Apresentação da LOA 2015;
- Relatório do Departamento de Vigilância Socioassistencial sobre Plano de Providência, Monitoramento e Avaliação;
- Apresentação do resultado da pesquisa sobre Monitoramento e Avaliação.
- Índice dos CRAS em relação ao resultado do CENSO de 2013;
- Relatório sobre as ações do ACESSUAS;
- Relatório da Capacitação para conselheiros;
- Relatório das ações do CMAS de 2014;
- Informes gerais da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família;
- Outros.

Toledo, 27 de novembro de 2014

**Maria Inês Borges Mânica**  
Presidente do CMAS

### ATA DE REUNIÃO Nº 09/2014

#### COMITÊ DE INVESTIMENTOS – FAPES

Aos vinte sete dias do mês de novembro 2014, às 13h30m, no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, presentes os Senhores David Calça, Jaldir Anholetto, Roseli Fabris Dalla Costa, e Wilmar da Silva, e como convidado o servidor Edimilson Lopes da Silveira. A reunião teve por objetivo concluir a Proposta da Política de Investimentos 2015 do FAPES/TOLEDOPREV, e analisar a performance da carteira de investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES. Deu-se início a reunião com as considerações sobre a Proposta da Política de Investimentos para o ano de 2015, que após lida e atualizada conforme proposições dos presentes, concluiu-se que a mesma atende os requisitos mínimos exigidos pela Resolução do CMN 3.922 de 25 de novembro de 2010, e Portaria nº 519 de 24 de agosto de 2011 do Ministério da Previdência Social. Por unanimidade os membros do Comitê de Investimentos, decidiram pela aprovação e submissão da Política de Investimentos 2015 do FAPES/TOLEDOPREV, ao Conselho de Administração para deliberação. A seguir passou-se a analisar a performance da carteira de investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES, verificou-se que até outubro de 2014 a rentabilidade global dos investimentos do FAPES representa 72,57% da meta atuarial. As incertezas na corrida presidencial e a alta da taxa básica dos juros, impactaram nos Fundos IMA's, em função da marcação a mercado. Razão que levou a decisão, em 04 de agosto de 2014 a reduzir a volatilidade, preservar o patrimônio e garantir a rentabilidade obtida, optando por aplicar em Fundos cuja característica é de proteção dos investimentos e vencimentos mais curtos. Houve uma significativa evolução no cumprimento da meta atuarial em comparação com o ano anterior em que a rentabilidade foi de 35,96% da meta projetada. Diante das possibilidades de oscilações do mercado sobrevinda de eventos externos e internos, considerando ainda a relação risco versus retorno que melhor satisfaz as aplicações, decidiu-se pela manutenção das alocações em fundos com papéis de prazos mais curtos como forma de defender o capital. Gradativamente em 2015, dependendo das condições econômicas, a exposição dos ativos em fundos mais longos pode ser uma opção na busca da meta atuarial. Nada mais havendo a ser tratado a reunião foi encerrada às 14h40m.

Toledo, 27 de novembro 2014.

David Calça	Jaldir Anholetto	Wilmar da Silva
Membro Certificado ANBIMA	Membro Certificado ANBIMA	Membro

Roseli F Dalla Costa  
Coordenadora  
Membro Certificado ANBIMA

Edimilson Lopes da Silveira  
Servidor Convidado



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 28 de novembro de 2014

Edição nº 1.144

Página 5

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

#### Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

#### Rosselane Liz Giordani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

#### Secretaria Municipal de Comunicação

##### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.